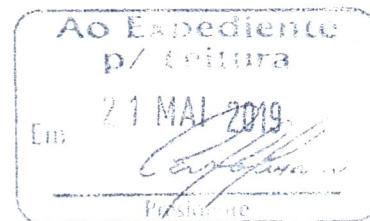




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 290/2019.



Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e a secretaria competente a seguinte medida:

Que seja realizada, a limpeza e manutenção no seguinte endereço:

Rua Miguel Simões.

Ponto de referência: em frente à estação da OI Telefonía.

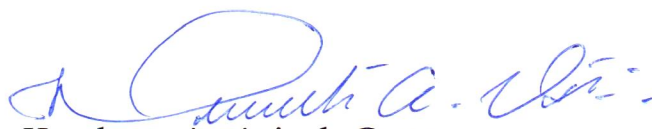
Ibicuí/ Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária pois, no referido local, como comprovado em foto em anexo, o lixo está se acumulando. Devido ao despejo irregular de entulhos, galhadas e outros detritos. Moradores do local, procuraram este vereador, queixando-se do grande acúmulo do mencionado material.

Sala de Sessões, 21 de maio

2019.


Humberto Antônio da Costa

(Humberto Costa)

Vereador.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

